

pl. 175

Vint em Correio
de 1821

Extrahendo o desleixo do
Vencimento de 1818, 1819 e
1820, pela falta que
cunhamos de nos escre-
ver as Vencimentos de pul-
avos em observancia,
e execucao da Regia
Provisao de 20 de Junho
de 1782 de 20 de Junho
de 1782 remetida a esta
Camara pelo Ouvidor
desta Comarca Joaquin
~~Joze~~ Jose de Moraes,
em Officio de 18 de
Fevr: de 1786 Para re-
medear-se este inde-
culpavel descuido, mand
ar Officiaes do Senado

na Camara que presente-
 mente seveem, que che-
 ram a sua presen-
 ça Venadores reguados
 daquelles annos, e em
 sua ausencia, ou em
 pedimento cithendo e
 legitimo, elles declararem
 que se pag preciso por
 servico de Sua Magestade
 que no termo de hum
 mez escrevam as suas
 respectivas memorias,
 na forma que manda
 aquella Real Provisão,
 sob pena de pagarem
 cinquenta oitavas para
 as despesas do Conselho,
 caso não obedecer, as
 quaes memorias, depois
 de vistas e aprovadas
 pelos actuaes Venadores
 serão registadas neste

Livro, e na mesma peça
 incorrerá daqui em
 diante os Vereadores, con-
 pteentes, que as não
 reconhecerem, além o fôr
 o anno em que se re-
 virem: e para que
 não alleguem ignoran-
 cia deste Provimento,
 o Escrivã da Camara
 o lerá e intimará
 aos actuaes Veread-
 res, e passará Certi-
 ficat por baixo d'elle.
 e o mesmo fará da-
 qui em diante na ul-
 tima vereança do mez
 de novembro de todos
 os annos, para de se-
 lhe dar em cerya,
 ficando advertidos, que
 as memoriaes nulas de
 se lançarem nullo

livro hat-de per apre:
sentada em Camara,
para se lerem e exa-
minarem, e ordenar-
se depois depois o repis-
to della, tudo na por-
ta p mande a mes-
ma Regia Provisat a:
cuma cidade

Chaves

SBH

Pi 448/22:59 P30

pls. 126 v.

Memoria do anno de 1818

A 9 de Mayo do mesmo
anno o Reitor esta Camara
hum off. de Sua Ex^{ca} em
que Recommenda a esta Cam-
ra, que se abra com
toda a brevide a nova
estada A Camara de Terra